



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 359/2022

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 27 de Julho de 2022, nos termos do disposto no n.º 1do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de uma procissão, na freguesia de Boelhe, no dia 31 de Julho, entre as 16h00 e as 20h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua da Igreja, Rua da Arca e Rua do Calvário.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 64.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser nos lugares de estilo.

Penafiel, 28 de julho de 2022

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),